

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE

PROJETO DE LEI N.º 117
DE 06 DE maio DE 2021

Aprovado

Em 13/05/2021

L. Presidente

Autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer gratuitamente, aos alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, todo o material escolar, assim como o respectivo uniforme.

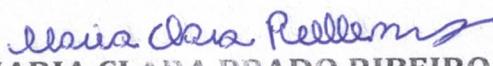
Parágrafo Único. Será priorizado para a obtenção do benefício de que trata este artigo os alunos matriculados no ensino fundamental que estejam cursando da 1ª à 4ª séries regulares.

Art. 2º - Os itens componentes do material escolar será estabelecido por meio de decreto com o auxílio da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previamente estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora /SE, aos seis dias do mês de maio de 2021.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

Prefeita Municipal



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

REDAÇÃO FINAL 10/2021 DO (A) PROJETO DE LEI 117 DE 06 DE MAIO DE 2021.

Art. 1º Cria-se a lei nº 117 de 06 de Maio de 2021, que autoriza o poder executivo municipal a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Salas das comissões 13 de Maio de 2021

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA G. RODRIGUES VIEIRA

Vereadora (VICE-PRESIDENTE)

GERALDO ANSELMO DA SILVA SANTOS

Vereador (1º secretario)

JOELITON DOS SANTOS LIMA

Vereador (2º secretario)



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 117 de 06 de Maio de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Parecer favorável ao projeto de lei nº 117 de 06 de Maio de 2021, que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

PARECER Nº: 10

DATA: 13/05/2021

MATÉRIA: Projeto de Lei nº117, de 06 de Maio de 2021.

AUTORIA DA MATÉRIA: Poder executivo Municipal.

RELATOR: Ver. Mauricio Raimundo Santos.

RELATÓRIO: Projeto de lei que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

Projeto de Lei nº117, de 06 de Maio de 2021 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos financeiros e posterior tramitação.

VOTO DO RELATOR

Diante da manifestação e observação no relatório do parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do municipal. Eu, Mauricio Raimundo santos, relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização, decido conceder parecer **favorável** a redação do projeto de lei nº 117 de 06 de Maio 2021 de autoria do poder executivo municipal e dá outra providencias.

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000
CNPJ: 13.003.462/0001-04



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, Eu, Mauricio Raimundo Santos relator da comissão de finança, orçamento e fiscalização concluo que, no tocante a matéria, não havendo inviabilidade jurídica, passo o presente relatório, na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da copia do projeto em destaque, manifestaram-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 13 de Maio de 2021.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereador (Presidente)

Mauricio Raimundo Santos

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Relator)

Clécio de Oliveira Lima

CLÉCIO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador (Membro)



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 117 de 06 de Maio de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer favorável ao projeto de lei nº 117 de 06 de Maio de 2021, que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

PARECER Nº: 10

DATA: 13/05/2021.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº117, de 06 de Maio de 2021.

AUTORIA DA MATÉRIA: Poder executivo Municipal.

RELATOR: Ver. Carlos Fernando dias de Sousa dos santos.

RELATÓRIO: Projeto de lei que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

Projeto de Lei nº117, de 06 de Maio de 2021 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos jurídicos e posterior tramitação.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Regimento Interno e lei orgânica municipal, e devido à necessidade da aprovação da redação em discussão, entendo que a proposta deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância. Portanto, eu, Carlos Fernando Dias de Sousa dos santos, vereador relator, decido pela aprovação da

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000

CNPJ: 13.003.462/0001-04



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

redação do projeto de lei nº 117/2021 de autoria do poder executivo municipal, com a certificação dos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação decido conceder parecer **favorável** ao projeto de lei nº 117 de 06 de Maio 2021 e dá outra providências.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, o Relator conclui que não havendo inviabilidade jurídica no tocante a matéria eu, Carlos Fernando dias de Sousa dos santos, vereador relator, passei o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da copia do projeto em destaque manifestaram-se favoráveis ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 13 de Maio de 2021.

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Presidente)

CARLOS FERNANDO DIAS DE SOUSA DOS SANTOS

Vereador (Relator)

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Membro)



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Parecer do Projeto de Lei nº 117 de 06 de maio de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Parecer favorável ao projeto de lei nº 117 de 06 de Maio de 2021, que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

PARECER Nº: 02

DATA: 13/05/2021

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 117, de 06 de maio de 2021.

AUTORIA DA MATÉRIA: Poder executivo Municipal.

RELATOR: Ver. Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira.

RELATÓRIO: Projeto de lei que autoriza o poder executivo a fornecer gratuitamente material e uniforme escolar.

Projeto de Lei nº 117, de 06 de maio de 2021 de autoria do Poder executivo, tramita nesta Comissão conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto encontra-se sobre a responsabilidade da Relatoria do vereador que abaixo subscreve, no intuito de elaborar parecer sobre os aspectos financeiros e posterior tramitação.

VOTO DO RELATOR

Diante da manifestação no parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, observando os ditames legais, baseado no regimento interno desta casa de leis e baseado na lei orgânica do município eu, vereadora Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira relatora da comissão de educação, saúde, cultura, esporte, obras e serviços públicos decido dar parecer **favorável** ao projeto de lei nº 117 de 06 de maio 2021.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Praça da Bandeira, 363 – Centro – Divina Pastora – Sergipe – CEP: 49650-000
CNPJ: 13.003.462/0001-04



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Por fim, diante do exposto, observando os ditames legais, a Relatora conclui que não havendo inviabilidade jurídica no tocante a matéria, passa o presente relatório na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão, que de posse da copia do projeto em destaque, manifestaram-se favorável ao relatório da matéria, optando pela **APROVAÇÃO** deste.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO

Vereador (Presidente)

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA

Vereadora (Relatora)

MAURICIO RAIMUNDO SANTOS

Vereador (Membro)